

**LEI Nº1.499/19, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**  
**AUTOR: VEREADOR MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA CISPLATINA, PARA RUA ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA AMERICANA, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Altera o nome da atual Rua Cisplatina, passando a se chamar Rua Antônio Severino da Silva, localizada no bairro Vila Americana, no Município de Queimados.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo tomar as medidas administrativas destinadas a promover a identificação com placas indicativas, bem como a comunicação aos órgãos públicos sobre as denominações.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**